

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 167/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011469/97-45, nos termos do parecer nº 174/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre a UFRGS, o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a Universidade Federal de Pelotas e a Fundação Universidade de Caxias do Sul, objetivando a implementação, no Programa Gaúcho de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Estado, do Projeto “Centros Avançados em Biotecnologia Animal e Vegetal”.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.